

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a comissão com a finalidade específica de proceder à avaliação no automóvel GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO FIRE.FLEX 4P, ano de fabricação 2013/2014, chassi 9BD197132E3119565 Placa OUM2972, Cor Branca, de propriedade desta Câmara Municipal de Barro Alto, composta dos seguintes Membros: Ires Alves Ferreira Miranda, Carlos Luciano Novais de Sousa e Evilazio Joaquim de Oliveira. Suplente: Claudizia Lima de Sousa.

Art. 2º- A comissão acima nomeada será presidida pela Srª. Ires Alves Ferreira Miranda.

Art.3º- A Comissão terá o prazo de 08 dias para cumprimento do quanto estabelece esta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto-BA, Em 15 de fevereiro de 2017.

CRISDIALDO TITO DA SILVA
PRESIDENTE

E-mail: camarabarroalto@hotmail.com

FONE: (74) 3629-1391 / FAX: (74) 3629-1394 – CNPJ. 16.445.744/0001-50

Rua Miguel Marques de Almeida, 02 – Center – Cep 44.895-00 – Barro Alto - Bahia